



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 21/01/2022

AB

PORTARIA Nº. 24/2022

Concede Licença Maternidade a servidora contratada no cargo de Monitor Educacional e Social.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 102 da Lei Municipal nº 1.589 de 09 de abril de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias consecutivos, à servidora contratada Eduarda Herrmann de Castro Gomes, Monitor Educacional e Social, admitida em 05/07/2021, matrícula 1425, a contar de 17 de janeiro até 16 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 21 de janeiro de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

NEUZA INEZ FELL
Responsável pela
Secretaria da Administração e Fazenda